

Provimento nº 01/18

Erlinda Maria Silva, Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG, gestão 2016/2018, juntamente com a “Comissão da Mulher Advogada” cria o “Plano Subseccional de Valorização da Mulher Advogada”, por ocasião do 6º Encontro da Mulher Advogada de Betim. Na mesma ocasião fica instituído o “Dia Municipal da Mulher Advogada”, como sendo a 1ª quarta-feira do mês de março, conforme PL nº 033/18.

1. Educação jurídica:

Proposta de criação de grupo de estudos, podendo ser utilizado o espaço do escritório compartilhado para suas reuniões, objetivando a produção de artigos científicos pelas advogadas da subseção, com divulgação na mídia local, utilizando os serviços da OAB Editora.

2. Defesa das prerrogativas da mulher advogada:

Dar publicidade à tutela das prerrogativas da mulher advogada em Betim, por meios dos canais de comunicação já existentes.

Afixar cartazes nos fóruns, salas de apoio.

3. Promoção de diálogos com as instituições, visando a humanização das estruturas judiciárias voltadas para as advogadas:

Criação de espaços para as advogadas em fase de amamentação nos fóruns, podendo ser utilizado o espaço da sala de apoio aos advogados e advogadas do fórum cível, dentre outras.

4. Apoio no exercício da advocacia e da mulher na sociedade:

a)- Buscar a promoção da Igualdade de gênero, através de seminários, rodas de conversa, palestras, ações dentro dos Projetos “Mulher. Jus”, Campanha “Março Sempre Mulher” e “Quarta com Elas”; incentivar a participação da mulher na política.

b)- Divulgação através das redes sociais, sites e e-mails de materiais de orientação que envolvam os principais temas relacionados aos direitos das mulheres e a igualdade de gênero.

c)- Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, buscando recursos para a criação e manutenção de um espaço de orientação às mulheres vítimas de violência. A subseção da OAB Betim disponibilizará uma sala para atendimentos na qual as integrantes da Comissão da Mulher Advogada atenderão voluntariamente, com hora marcada. Os atendimentos terão por objetivo a orientação e encaminhamento das vítimas à rede de enfrentamento à violência contra a mulher, já existente no município.

d)- Apoiar projetos de combate ao feminicídio e outras violências contra a mulher; assédio moral e sexual.

e)- Apoio e defesa às mulheres encarceradas, mulheres negras, e o enfrentamento ao tráfico de mulheres, bem como a mobilização contra a banalização da imagem da mulher na mídia publicitária.

f)- Criação de cartilhas de orientação que envolvam os principais temas relacionados aos direitos das mulheres e a igualdade de gênero.

g)- Rede de enfrentamento da violência contra a mulher:

Buscar a interação com a Promotoria da Mulher, SEMAS (Referência Técnica da Mulher, CREAS, CRAS, CREAM), Secretaria Municipal de Saúde (Referência Técnica da Saúde da Mulher), Conselho da Mulher, Guarda Municipal (PPM), Polícia Militar (SPVD), Defensoria Pública e DEAM, entre

outros, bem como do Protocolo de Atendimento Integrado às Mulheres vítimas de violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

h)- Incentivar a participação da mulher advogada no movimento “Mais Mulheres na OAB”.

5. Criação de mecanismos de realização de senso destinado a construção do perfil da mulher advogada:

Ouvir as advogadas da subseção de Betim através de um questionário, que será enviado via e-mail e ou outros canais sociais e que, servirá de base para traçar o perfil da mulher advogada, tendo por objetivo diagnosticar os anseios da classe.

6. Garantir que a Comissão da Mulher Advogada seja permanente, independente da gestão, para dar prosseguimento a participação da mulher em todas as decisões da subseção Betim.

7. Instituir a Conferência Municipal da Mulher Advogada a realizar-se (a cada mandato) e incentivar a sua participação da Comissão da Mulher Advogada nas Conferências Nacionais e Estaduais.

8. Sensibilizar, envolver e mobilizar os homens advogados a participarem das políticas que visam temas relacionados aos direitos das mulheres e igualdade de gênero, por meio dos movimentos realizados no mês de março (alusivo ao “Dia Internacional da Mulher”) e no mês de novembro (“16 dias de Ativismo no Combate à Violência Contra a Mulher”), dentro do “projeto Mulher. Jus”.

9. Sensibilização das mulheres advogadas:

Criação de um espaço dentro da Sala da CAA subseccional, para realização periódica de um “Bazar Legal”, onde as advogadas doariam roupas sociais, sapatos e acessórios em bom estado de conservação e que possam ser utilizadas no dia-a-dia das advogadas, em tribunais, fóruns e órgãos públicos, e que serão vendidas a preços módicos e o valor revertido em eventos de socialização das advogadas da subseção, através do Projeto Quarta com Elas.

10. No que couber aplica-se os dispositivos as estagiárias de direito.

Betim, 13 de março de 2018.

Erlinda Maria Silva
Presidente da 82ª subseção OAB/MG

Ana Paula Souza Silva
Presidente da Comissão da Mulher Advogada

Comissão da Mulher Advogada: Ana Paula Souza Silva, Andréa Cristina de Paula Faria, Juliana dos Santos Gomes, Mara Mendonça, Maria Aparecida Tito Saraiva, Rosemeire de Araújo, Soraia Lopes, Symone Beatriz de Souza